

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: IL Nº 003/LCRJ/CSRJ/20176. Objeto Resumido: Prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial e Auxiliares de Diagnose e Terapia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/LCRJ/CSRJ/2016. Contratada: CLÍNICA FELLIPE MATTOSO - GRUPO FLEURY S.A. / CNPJ: 60.840.055/0306-34. Ratificação: Carla Buzzone - LCRJ. Fundamento: Caput do Artigo 56 do RILCI. Informações: licitarj@infraero.gov.br, (21) 2432-7180.

Processo: IL Nº 034/LCRJ/CSRJ/2016. Objeto Resumido: Prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial e Auxiliares de Diagnose e Terapia, conforme Edital de Credenciamento nº 001/LCRJ/CSRJ/2016. Contratada: CLÍNICA PILON FISIOTERAPIA LTDA / CNPJ: 73.574.436/0001-68. Ratificação: Carla Buzzone - LCRJ. Fundamento: Caput do Artigo 56 do RILCI. Informações: licitarj@infraero.gov.br, (21) 2432-7180.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/LCRJ/SBRJ/2016

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/LCRJ/SBRJ/2016. Situação: REVOGADO. Informações: licitarj@infraero.gov.br e (0xx21) 2432-7180.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços do PG-e Nº 011/LCRJ/CSRJ/2017, contendo o preço unitário registrado, conforme a seguir: ARP nº 003/LCRJ-2/CSRJ/2017, empresa SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 13.303.289/0001-60, para o fornecimento de baterias de diversas potências para aplicação nos diversos equipamentos de energia ininterruptas (nobreaks) existentes no Aeroporto Santos Dumont, pelo Sistema de Registro de Preços - Item 1, subitem 1.1 - preço unitário de R\$ 78,00; subitem 1.2 - preço unitário R\$ 118,00; subitem 1.3 - preço unitário R\$ 170,00; subitem 1.4 - preço unitário R\$ 244,00; subitem 1.5 - preço unitário R\$ 340,00; subitem 1.6 - preço unitário R\$ 423,75; subitem 1.7 - preço unitário R\$ 548,00; totalizando o valor global de R\$ 190.500,00. A ata está disponível no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Contratos de Despesa. Informações: Tel.: (0xx21) 2432-7163.

EVANDRO BEZERRA DE MELO
Coordenador de Contratos de Despesa

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0013-SL/2017/0001
Contratante: INFRAERO/SEDE, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: Notus Gestão Instrutória EIRELI, CNPJ: 15.138.216/0001-95. Obj. Resumido: Contratação de empresa para executar os serviços de limpeza, higiene e conservação, copa, movimentação de carrinhos de bagagem, controle de pragas e vetores por acordo de nível de serviço (ANS) a serem prestados no Aeroporto de Ilhéus/BA e Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS. Valor Global: R\$ 3.617.800,70. Mod. Lic: PG-e nº 160/LALI/CSBR/2016. Rec. Orç. Dep.: 156.31105.001-8.20117-2. Vigência: 30 meses, a partir da expedição da Ordem de Serviços.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
DE CONCESSÃO DE ÁREAS

EXTRATO DE CONCESSÃO USO

Extrato de Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2017.011.0001. Concedente: INFRAERO/SBGO, CNPJ 00352294/0011-92. Concessionário: PAC LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA, CNPJ 24.620.316/0001-44. Mod.: Licitação Nº 09/LALI/SBGO/2016. Objeto: Expl. com. e operac. de armazenagem e movimentação de cargas internacional e nacional. Preço mín. mensal R\$ 260.000,00. Variáv. adic.: 12% se modal marítimo; 68,35% se modal terrestre e 57% se modal aéreo. Valor Global: R\$ 30.920.000,00 Vig. 120 meses. Início: 01/03/2017.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/LALI/SBSV/2017

Objeto Resumido: Concessão de uso de área, localizada no Aeroporto de Salvador/BA, destinado atividade comercial de loja de CD/DVD. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 13/03/2017 às 09:00h. Informações: licitabr@infraero.gov.br; (71) 3204-1177/1764.

JOSIMAR ELDER DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/LALI/SBSV/2017

Objeto Resumido: Concessão de uso de área, destinada à atividade de artigos regionais/empório, no Aeroporto Internacional de Salvador. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 10/03/2017 às 09:00h. Informações: licitabr@infraero.gov.br; (71) 3204-1764/1177.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/LALI/SBSV/2017

Objeto Resumido: Concessão de uso de área, destinada à atividade de produtos carnavalescos no Aeroporto Internacional de Salvador. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 14/03/2017 às 09:00h. Informações: licitabr@infraero.gov.br; (71) 3204-1764/1177.

SARA PIMENTA LACERDA
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE BENS
E SUPRIMENTOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/LALI/SEDE/2017

Obj: fornecimento de jornais e revistas, pelo SRP. Abertura: 9h, 13/3/2017, www.licitacoes-e.com.br (663382). Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: (61) 3312-3748.

ALEXANDRE RAMOS VERÍSSIMO
Coordenador

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
EM GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 004/LALI/SEDE/2017. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para o Programa de Assistência Odontológica da INFRAERO. Credenciada: Instituto Odontológico Personnalite Ltda, CNPJ nº 15.016.838/0001-40. Prazo Contratual: 60 meses. Fundamento: Caput do art. 56 do RILCI. Ratificação: Candido Ferreira de Assis Neto, Superintendente de Serviços de RH. Informações: licitabr@infraero.gov.br.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ sob o nº 06.033.739/0001-86. Objeto: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual constante da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 002/2015, por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro. Valor: R\$ 870.640,00 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais). Nota de Empenho: 2016NE001024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/02/2017. Processo nº 51402.097655/2014-11.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 4/2016

A Comissão Permanente de Licitações da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, torna público o Resultado de Habilitação referente ao Edital nº 004/2016 de Tomada de Preços, a saber: todas as empresas foram consideradas HABILITADAS conforme Relatório de Habilitação disponível no site www.valec.gov.br. Deste modo, em cumprimento ao art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recurso.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratados: União Federal por intermédio do Ministério Público da União com a VSM - BRASÍLIA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. Objeto: Rescindir a partir do dia 20/02/2017 o Termo de Credenciamento nº 513/2012, baseado nas disposições contidas na Cláusula Vigésima Terceira do Instrumento Original c/c os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Ratificação: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo/Plan-Assiste - MPF. Processo nº 1.00.000.016920/2012-36.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla vinte vezes o número de vaga(s) do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 5, de 15/02/2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/02/2017.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por

força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL